

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/4683****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 07/10/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		530
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** EMEF Carlos Oswin Franke (Av. Soledade, nº 355, Parque Neto).**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	21175 - CONERTO DE GELADEIRA	SV	1,0000		
Totalizador do tipo referência				1,0000		

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição:** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para troca de borracha de geladeira Consul 380litros, que pertence a EMEF Carlos O. Franke. CI: 53/2025. JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica pela necessidade de o equipamento estar em pleno funcionamento, uma vez que os alimentos devem ser mantidos em temperatura adequada para evitar perdas. Alimentos mal conservados podem causar vômitos, febre e diarréia. Sendo assim, é fundamental garantir condições adequadas de armazenamento, a fim de preservar a saúde dos alunos e servidores da unidade escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Cassiane Scariot (Diretora EMEF Carlos O. Franke)

**LOCAL DE ENTREGA:** EMEF Carlos Oswin Franke (Av. Soledade, nº 355, Parque Neto).

**HORÁRIO DE ENTREGA:** Até as 16h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica pela necessidade de o equipamento estar em pleno funcionamento, uma vez que os alimentos devem ser mantidos em temperatura adequada para evitar perdas. Alimentos mal conservados podem causar vômitos, febre e diarréia. Sendo assim, é fundamental garantir condições adequadas de armazenamento, a fim de preservar a saúde dos alunos e servidores da unidade escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

*Rosaura Gomes*  
ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS

*Daniela Miranda*  
DANIELA MIRANDA  
Daniela Miranda  
SEME - Portão/RS

*RODRIGO LIBRELOTO VALENTE*  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda